



Setor de Seleção / CDP / PROGEPE  
Caixa Postal 3037 - Lavras - MG - 37200-900  
Fone: (35)3829-1146

### EDITAL PROGEPE 23/2022

#### JUSTIFICATIVA DETALHADA E CIRCUNSTANCIADA DA NECESSIDADE DO PVAC E DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES DE ENSINO (GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO)

#### SUBSÍDIOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

(Item 1.5 do Edital PROGEPE 23/2022)

**Departamento Didático- Pedagógico:** Educação em Ciências Físicas e Educação Matemática - DFM

**Área:** Educação Matemática

#### Justificativa detalhada e circunstanciada da necessidade de contratação PVAC

O Departamento de Educação em Ciências Físicas e Educação Matemática (DFM), por meio do Setor de Educação Matemática, constituído por seis docentes (cinco efetivos e um PVAC), reitera a necessidade de contratação de mais uma docente ou um docente PVAC devido ao fato do grupo estar envolvido com um número excessivo de atribuições, como: responsáveis por disciplinas, projetos de pesquisa e extensão na Licenciatura em Matemática, coordenação do curso de graduação e da pós-graduação; bem como em Programas de Pós-graduação, tais como: Ensino de Ciências e Educação Matemática, Educação, Educação Científica e Ambiental e PROFMAT. Além disso, este mesmo corpo docente está envolvido com a coordenação e orientação de estudantes em projetos vinculados a diferentes programas de bolsas institucionais de bolsas (PIBIC/UFLA, PIVIC/UFLA, PBLIC/UFLA, Residência Pedagógica, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), Núcleo de Estudos em Educação Matemática (NEEMAT) e projetos de extensão.

Um estudo realizado pelo Setor, a respeito do impacto no trabalho didático da recente reformulação curricular da Licenciatura em Matemática, em atendimento à Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial de professores em nível superior e para a formação continuada, constatou um aumento substancial do trabalho didático do grupo que deve alcançar a média de 20 horas aulas semanais nos próximos quatro anos.

Por ser um grupo pequeno de docentes, envolvido em todas essas atividades acadêmicas e administrativas, a contratação de mais uma docente, ajudará o grupo a organizar melhor o trabalho didático na licenciatura e a melhorar a qualidade das atividades acadêmicas na pós-graduação, especialmente no quesito publicações.

#### Descrição detalhada das atividades de ensino (graduação e, eventualmente, pós-graduação), de orientação acadêmica, das atividades de pesquisa e de produção técnica e/ou científica.

Plano de atuação na graduação/Licenciatura em Matemática:

1. Ministrará disciplinas cumprindo, no mínimo, 12 créditos semestrais;
2. Coorientação em trabalhos de conclusão de curso;
3. Apoio no desenvolvimento na orientação dos bolsistas nos programas institucionais: PIBID e Residência Pedagógica.

Plano de atuação na pós-graduação:

1. Ministrará uma disciplina por ano;
2. Coorientação em dissertações na área de Educação Matemática do programa de pós-graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática;
3. Participação nas atividades do Núcleo de Estudos em Educação Matemática e/ou do Grupo de Pesquisa Práticas Pedagógicas orientadas pela Teoria Histórico-Cultural;
4. Colaboração na criação de um grupo de pesquisa da área no CNPq;
5. Parcerias em publicações em periódicos de impacto e capítulos de livros;
6. Apresentação de seminários e minicursos para estudantes da Licenciatura em Matemática e pós-graduação

**Departamento Didático- Pedagógico: Direito - DIR**

**Área: Direito Administrativo**

**Justificativa detalhada e circunstanciada da necessidade de contratação PVAC**

O fundamento para contratação de Professor Visitante divide-se em duas dimensões distintas, quais sejam:

- a) necessidade de consolidação de curso de graduação; e
- b) particularidade das áreas definidas para a contratação.

O Curso de Graduação em Direito, criado em 2012, encontra-se em fase de consolidação. O Curso possui uma carga horária 3.704 horas, atualmente, dividida entre 21 docentes do Departamento de Direito. Além de uma média elevada de carga-horária semanal por professor (12 horas-aula, desconsiderando disciplinas de mestrado e graduação à distância de outras áreas da universidade sob a responsabilidade dos professores do Direito).

O Professor Visitante, nesse contexto, auxiliará tanto na diluição dos encargos como na qualificação do corpo docente para as atividades de sala de aula e de orientação discente, nesta importante etapa de consolidação do Curso de Graduação em Direito.

A área proposta para a contratação possui particular relevância que merece ser destacada. A área de direito administrativo conta com 12 horas-aula de disciplinas obrigatórias, havendo atualmente apenas uma docente da área. O conteúdo programático é eventualmente compartilhado com a docente de direito ambiental, que já possui carga horária de disciplinas obrigatórias de 8 horas-aula. Há grande demanda de disciplinas eletivas na área de administrativo (como processo administrativo, parcerias na Administração Pública e responsabilidade civil do estado) e em áreas afins que também não podem ser ofertadas por ausência de corpo docente (direito agrário, direito agroalimentar, direito urbanístico, direito financeiro, direito regulatório, tutela jurídica de povos tradicionais).

Além da evidente e urgente demanda no conteúdo curricular, existe ainda demanda na área de pesquisa e extensão. Há grande possibilidade dentro da universidade para pesquisa na área de Direito Administrativo, incluindo pesquisas como a nova lei de licitações, a possibilidade de parcerias com instituições privadas, os impactos da reforma administrativa no corpo de servidores da universidade, a possibilidade de convênios através do marco regulatório do terceiro setor, entre outros temas. Ainda, relacionando pesquisa e extensão, poderiam ser ofertados cursos, palestras e eventos formativos para servidores e terceirizados na UFLA, atualizando-os com as mais novas alterações legislativas e os impactos na Universidade.

Por fim, trata-se de uma área prioritária para a atuação prática (incluindo estágios) na universidade, já que tanto discentes e docentes do curso de direito poderiam contribuir com assessoria técnica em futuras ações que demandem conhecimento jurídico, como procedimentos administrativos, comissões temporárias e permanentes e assessorias técnicas. Eventualmente, poderia ser pensada a criação de um núcleo de direito administrativo no Núcleo de Prática Jurídica do curso de Direito, propiciando estágios junto a órgãos administrativos da UFLA.

É importante ressaltar ainda que a disciplina de direito administrativo, que já era uma disciplina central para o curso de direito como um todo e para a Administração Pública em específico, passou a receber predominância nos últimos anos. Um dos motivos é a pandemia de COVID-19, que expandiu a importância de atuação do Estado no domínio privado e nos fez repensar diversas atividades governamentais, como o poder de polícia (regulação e fiscalização de medidas preventivas contra a pandemia), a intervenção no domínio privado (por meio de requisição de bens móveis e imóveis) e a possibilidade de flexibilização dos instrumentos licitatórios em razão da situação de urgência. Ainda, o direito administrativo tem passado por alterações profundas, as quais geram intenso debate entre a sociedade e demandam a pesquisa aprofundada de seus fundamentos e impactos. Exemplos são a Nova Lei de Licitações e Contratos, a Lei das Estatais, a Lei das Agencias Reguladoras e o crescente processo de privatização de estatais, como os Correios, a Eletrobrás e a Copasa.

**Descrição detalhada das atividades de ensino (graduação e, eventualmente, pós-graduação), de orientação acadêmica, das atividades de pesquisa e de produção técnica e/ou científica.**

O Professor Visitante de Direito Administrativo deverá desenvolver suas atividades especialmente nas frentes de ensino e pesquisa da graduação em Direito. A proposta de trabalho vem de encontro à necessidade de fortalecimento do projeto de direito público da graduação em Direito, possibilitando ao graduando maior aprofundamento com estudos de fundamentos e base nos ramos do de Público, principalmente o Direito Administrativo, o no ensino de sala de aula, assim como iniciação científica, pesquisas de grupo e demais orientações. Além disso, espera-se que Professor Visitante também possa contribuir com área de Direito Previdenciário, atualmente, não há no corpo docente professor especializado nessa área que além de ser exigida pelos órgãos responsáveis responde uma gama de necessidades práticas.

A atuação do Professor Visitante contemplará orientação acadêmica aos graduandos do curso de Direito, podendo também atuar no curso de Administração Pública da Universidade Federal de Lavras.

As atividades de ensino esperadas são em relação ao conjunto de disciplinas que compõem o curso de Direito, já presentes e aprovadas pelo Colegiado do Curso de Direito da Universidade Federal de Lavras, sejam disciplinas de caráter obrigatório ou eletivas, bem como oficinas práticas. Também, espera-se do Professor Visitante a discussão e proposição de outras disciplinas, ou de revisão dos conteúdos das presentes, em conjunto com os professores efetivos do curso de Direito. O Professor Visitante, durante o prazo de vigência do seu contrato, ministrará disciplinas obrigatórias e eletivas, bem como ofertará oficinas de prática, na proposta de redistribuição daquelas que são atualmente ofertadas pelos professores da área, assim acordado e programado pelos envolvidos da área.

A atuação do Professor Visitante contemplará orientação acadêmica aos graduandos do curso de Direito, seja em projetos de iniciação científica e de pesquisa de grupo, seja direcionado aos trabalhos de conclusão de curso. O Professor Visitante participará de bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de curso, seja na qualidade de orientador ou de membro examinador. Faz-se necessário que o Professor Visitante reserve o quantitativo regulamentar de orientações de alunos em trabalhos de conclusão de curso por semestre aqui trabalhado.

As atividades de pesquisa serão desenvolvidas no Departamento de Direito, podendo se dar em grupo de pesquisa ou através de iniciação científica.

O Professor Visitante deverá apresentar uma agenda de produção científica para se realizar no tempo da contratação. Desta produção científica, indica-se também a coordenação de obra coletiva, que envolva outros professores do curso de Direito da Universidade Federal de Lavras, podendo ser artigo científico ou livro (didático ou científico). Esta contribuição é crucial para o atendimento da proposta de aprofundamento científico das pesquisas na área do Direito Público, que projete o curso de Direito da Universidade Federal de Lavras. Para tanto, o cronograma de atividades voltadas para a produção científica deverá ser apresentado já no início da contratação, prevendo reuniões específicas, etapas de coleta de dados e redação.

**Departamento Didático- Pedagógico: Direito - DIR**

**Área: DIREITO PROCESSUAL CIVIL, DIREITOS HUMANOS E PRÁTICA JURÍDICA**

**Justificativa detalhada e circunstanciada da necessidade de contratação PVAC**

A possibilidade de contratação de professor visitante de ampla concorrência tem como premissa legal a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o art. 2º, IV e tem por objetivos: I - apoiar a execução dos programas de pós-graduação stricto sensu; II - contribuir para o aprimoramento de programas de ensino, pesquisa e extensão; III - contribuir para a execução de programas de capacitação docente; ou IV - viabilizar o intercâmbio científico e tecnológico, de acordo com o §5º, todos da Lei nº8.745/1993.

A fim de demonstrar a necessidade temporária de excepcional interesse público desta vaga de professor visitante de ampla concorrência do Departamento de Direito (DIR) da Universidade Federal de Lavras (UFLA), vale contextualizar uma particularidade atual do setor. Desde 2019 o DIR tem uma docente doutora em direito, em regime de trabalho de 40 horas/DE, do setor de Direito Processual Civil, afastada/requisitada pela Advocacia Geral da União. Logo em seguida, foi liberada e realizada seleção para professor substituto com aprovação de duas candidatas, entretanto, a contratação foi suspensa pelo Governo Federal. Assim, os outros dois docentes do setor de Direito Processual Civil ministraram as disciplinas teóricas e práticas obrigatórias, a fim de minimizar os prejuízos aos discentes do curso, sem conseguirem, contudo, ministrar as disciplinas eletivas e oficinas. Em 2020 a professora substituta pôde ser contratada e as disciplinas do setor voltaram a ser ministradas regularmente, mas com prejuízo no que tange às atividades de pesquisa e extensão inerentes às atribuições da docente afastada. Ao final de 2021 a professora substituta rescindiu seu contrato com a UFLA e, já estando a seleção de professor substituto vencida, o Departamento teve que convocar candidato aprovado em outra área do conhecimento e, agora, solicita a abertura de outra seleção de substituto de direito processual civil.

Logo, é perceptível a necessidade temporária de excepcional interesse público do setor de direito processual civil, que é responsável por disciplinas teóricas e práticas do 3º ao 10º período do curso, totalizando carga horária de 510 horas/aula, afora disciplinas eletivas e oficinas e os atendimentos do Núcleo de Prática Jurídica, bem como disciplinas específicas com enfoque em Direitos Humanos. Pois, mesmo contando com um professor substituto, resta claro o desamparo quanto às atividades de pesquisa e extensão inerentes ao cargo de docente doutor, em regime de 40 horas/DE.

Vale destacar, ainda, duas necessidades de interesse público do DIR: i. elaboração de APCN para criação de curso de mestrado em Direito; ii. curricularização das atividades de extensão. Tais atividades demandam competência técnica, conhecimento acadêmico e experiência profissional e poderão ser desempenhadas pelo professor visitante, em contribuição que impactará positivamente não só o setor como todo o Departamento. A formulação e execução de projetos de extensão com entrega direta para a sociedade é uma demanda crescente e a contratação do referido professor poderia contribuir de maneira significativa para a ampliação da capacidade de oferta de tais atividades pelo Departamento de Direito.

Portanto, a necessidade temporária de excepcional interesse público configura-se em todos os aspectos dispostos na lei nº8.745/1993 e na Resolução CUNI nº059/2017, justificando a contratação de Professor Visitante para a área de Direito Processual Civil, Direitos Humanos e Prática Jurídica Cível.

Acrescenta-se, por fim, que a demanda presente resulta do não preenchimento da vaga prevista no Edital PRGDP nº. 160/2019 - Área Direito e Vulnerabilidade - Direito Privado. O Professor Marcelo Vieira pediu exoneração em dezembro de 2021 em virtude da suspensão da sua licença não remunerada pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais (fato de terceiro).

**Descrição detalhada das atividades de ensino (graduação e, eventualmente, pós-graduação), de orientação acadêmica, das atividades de pesquisa e de produção técnica e/ou científica.**

**Atividades de Ensino:** O Professor Visitante de Direito Processual Civil, Direitos Humanos e Prática Jurídica Cível deverá ministrar disciplinas específicas teóricas e práticas (Núcleo de Prática Jurídica) da graduação, com ênfase no aprofundamento dos conteúdos das áreas, proporcionando conhecimento técnico e científico de qualidade aos discentes. Deverá, também, auxiliar na elaboração de ementas de novas disciplinas para as áreas. Deverá, ainda, buscar subsídios (dados, bibliografia, disciplinas, docentes, normas) para a elaboração de APCN a ser submetido à CAPES, com o objetivo de criação do curso de mestrado em Direito, participando das reuniões e encontros do grupo responsável pela APCN.

**Atividades de Orientação Acadêmica:** O Professor Visitante deverá orientar formalmente discentes em fase de elaboração de trabalho de conclusão de curso, além de participar de bancas examinadoras, bem como nos programas de iniciação científica da instituição, com a elaboração de planos de trabalho para submissão nos editais institucionais.

**Atividades de Pesquisa:** O Professor Visitante deverá participar de grupos de pesquisa já existentes no DIR ou criar um sob sua coordenação, para orientar pesquisas especializadas na área. Deverá, também, organizar grupos de discentes para submissão de trabalhos em eventos nacionais e internacionais específicos da área. Deverá, ainda, buscar pesquisadores ou grupos de pesquisa para intercâmbio nacional e internacional de pesquisas, difundindo o nome do Departamento de Direito da UFLA.

**Atividades de Produção Técnica e/ou científica:** O Professor Visitante deverá orientar, participar e propor atividades técnicas/extensionistas, inclusive de capacitação aos docentes, visando à curricularização da extensão no DIR, além de apresentar produção científica coerente com seu período de estada no DIR/UFLA, concretizando sua atuação em produtos finais.

Para a consecução de todas as atividades acima, o Professor Visitante deverá apresentar plano de trabalho minucioso e detalhado, com cronograma semanal de todas as atividades a serem desenvolvidas no DIR.

**Departamento Didático- Pedagógico: Física - DFI**

**Área:** Física de Partículas Elementares e Campos; Relatividade, Gravitação e Cosmologia; Física Estatística e Sistemas Complexos; Física da Matéria Condensada e Informação Quântica

**Justificativa detalhada e circunstanciada da necessidade de contratação PVAC**

1. Contribuir para a consolidação do curso de graduação em Engenharia Física, recentemente criado pela UFLA;
2. Contribuir para a consolidação do novo Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Física da UFLA;
3. Contribuir para o aprimoramento e a internacionalização de Programas de Pós-Graduação Stricto sensu na área de ensino, pesquisa e extensão;
4. Promover e expandir a cooperação e produção científica e tecnológica internacional da UFLA;
5. Melhoria de indicadores de evasão, de retenção e de reprovação.

**Descrição detalhada das atividades de ensino (graduação e, eventualmente, pós-graduação), de orientação acadêmica, das atividades de pesquisa e de produção técnica e/ou científica.**

Os docentes contratados poderão atuar nas seguintes disciplinas de graduação:

Código Componente Curricular

GFI125 Física A

GFI127 Física B

GFI129 Física C

GFI126 Laboratório de Física A

GFI128 Laboratório de Física B

GFI154 Projetos em Engenharia Física I

GFI158 Projetos em Engenharia Física II

GFI161 Projetos em Engenharia Física III

GFI165 Projetos em Engenharia Física IV

E/ou ainda colaborar com os docentes (efetivos) na ministração das disciplinas específicas do curso de Engenharia Física mencionadas anteriormente.

Deve-se destacar que a necessidade de contratação de novos docentes não se dá apenas para a ministração de aulas, mas espera-se que tais docentes tragam suas experiências nas respectivas áreas de atuação, que possam realizar e/ou intermediar contatos, por exemplo com empresas e outras instituições privadas que ofereçam oportunidades para estágio. Tais docentes devem apoiar a formação de recursos humanos em nível de Iniciação Científica (IC) ou Iniciação Tecnológica (IT) e também desenvolver projetos de pesquisa em áreas estratégicas e de interesse do DFI. É importante que estes docentes apoiem os núcleos de estudos do departamento e também auxiliem o desenvolvimento de projetos em outras componentes curriculares de responsabilidade do DFI.

Ademais, em nível de pós-graduação, espera-se que os docentes:

1. Participem de comitê(s) de orientação e bancas de estudantes de mestrado do PPG em Física da UFLA;
2. Ministrem mini-cursos específicos de sua área de conhecimento para a comunidade da UFLA;
3. Produzam pelo menos dois artigos científicos (por ano) em boas revistas da área, ou produção técnica equivalente;
4. Auxiliem na consolidação e fortalecimento das áreas de atuação no PPG Física.

**Departamento Didático- Pedagógico:** Física - DFI

**Área:** Energias Renováveis: Energia fotovoltaica, Energia eólica, Energia de biomassa

**Justificativa detalhada e circunstanciada da necessidade de contratação PVAC**

1. Contribuir para a consolidação do curso de graduação em Engenharia Física, recentemente criado pela UFLA;
2. Contribuir para a consolidação do novo Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Física da UFLA;
3. Contribuir para o aprimoramento e a internacionalização de Programas de Pós-Graduação Stricto sensu na área de ensino, pesquisa e extensão;
4. Promover e expandir a cooperação e produção científica e tecnológica internacional da UFLA;
5. Melhoria de indicadores de evasão, de retenção e de reprovação.

**Descrição detalhada das atividades de ensino (graduação e, eventualmente, pós-graduação), de orientação acadêmica, das atividades de pesquisa e de produção técnica e/ou científica.**

Os docentes contratados poderão atuar nas seguintes disciplinas de graduação:

Código Componente Curricular

GFI125 Física A

GFI127 Física B

GFI129 Física C

GFI126 Laboratório de Física A

GFI128 Laboratório de Física B

GFI154 Projetos em Engenharia Física I

GFI158 Projetos em Engenharia Física II

GFI161 Projetos em Engenharia Física III

GFI165 Projetos em Engenharia Física IV

E/ou ainda colaborar com os docentes (efetivos) na ministração das disciplinas específicas do curso de Engenharia Física mencionadas anteriormente.

Deve-se destacar que a necessidade de contratação de novos docentes não se dá apenas para a ministração de aulas, mas espera-se que tais docentes tragam suas experiências nas respectivas áreas de atuação, que possam realizar e/ou intermediar contatos, por exemplo com empresas e outras instituições privadas que ofereçam oportunidades para estágio. Tais docentes devem apoiar a formação de recursos humanos em nível de Iniciação Científica (IC) ou Iniciação Tecnológica (IT) e também desenvolver projetos de pesquisa em áreas estratégicas e de interesse do DFI. É importante que estes docentes apoiem os núcleos de estudos do departamento e também auxiliem o desenvolvimento de projetos em outras componentes curriculares de responsabilidade do DFI.

Ademais, em nível de pós-graduação, espera-se que os docentes:

1. Participem de comitê(s) de orientação e bancas de estudantes de mestrado do PPG em Física da UFLA;
2. Ministrem mini-cursos específicos de sua área de conhecimento para a comunidade da UFLA;
3. Produzam pelo menos dois artigos científicos (por ano) em boas revistas da área, ou produção técnica equivalente;
4. Auxiliem na consolidação e fortalecimento das áreas de atuação no PPG Física.

**Departamento Didático- Pedagógico: Nutrição**

**Área:** Alimentos e Alimentação Coletiva

**Justificativa detalhada e circunstanciada da necessidade de contratação PVAC**

A alocação de novos docentes no Departamento de Nutrição (DNU) é primordial para aprimorar as atividades de graduação visando reduzir a retenção, reprovação e principalmente garantir qualidade de ensino. A área de Alimentação Coletiva conta com apenas 3 docentes para oferta de 7 disciplinas (5 obrigatórias e 2 eletivas), sendo realizado em todas as disciplinas atividades como aula prática e visitas técnicas. O baixo número de docentes na área impossibilita a oferta de mais disciplinas eletivas, que poderiam promover um maior aprofundamento, desenvolvimento de olhar crítico e uma melhor formação do aluno na área de Alimentos e Alimentação Coletiva, que é a área que mais oferece oportunidades de emprego aos egressos.

Além disso, com a implantação em 2017 do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde (PPGNS) e sua consequente consolidação, houve incremento na carga horária e carga de trabalho de parte significativa dos docentes do DNU, uma vez que mais de 60% do quadro docente do DNU está atuando na Pós-Graduação como docentes colaboradores e permanentes. Todos os docentes possuem disciplina no PPGNS. No entanto, a oferta dessas disciplinas fica comprometida pelo carga de trabalho excessiva. Atualmente o PPGNS tem 55 alunos em curso, com previsão de ampliação de vagas. O aumento do número de alunos dependerá da redução da carga de trabalho dos docentes do DNU. Assim o professor visitante poderia contribuir não apenas na Graduação, mas também no PPGNS, auxiliando na ministração de disciplinas, orientação de projetos e discentes.

**Descrição detalhada das atividades de ensino (graduação e, eventualmente, pós-graduação), de orientação acadêmica, das atividades de pesquisa e de produção técnica e/ou científica.**

- Contribuir em disciplinas de graduação: Gestão e Planejamento Físico de Unidade de Alimentação I, Gestão e Planejamento Físico de Unidade de Alimentação II, Tecnologia de Alimentos, Técnica Dietética, Gastronomia, Rotulagem e Legislação de Alimentos e Preparações Dietéticas para as Fases da Vida e Patologias Associadas.
- Contribuir em disciplinas de Pós-Graduação: Sentidos e Significados Das Práticas Alimentares e Estratégias Inovadoras Para o Desenvolvimento e Reformulação de Alimentos Com Ênfase Na Nutrição
- Orientações de alunos de graduação: estágio obrigatório, Trabalhos de Conclusão de Curso, monitorias, núcleos de estudo, projetos de extensão e pesquisa.
- Co-orientação de alunos de mestrado.

**Departamento Didático- Pedagógico: Nutrição**

**Área: Nutrição Clínica**

**Justificativa detalhada e circunstanciada da necessidade de contratação PVAC**

A inclusão de novos docentes na área de Nutrição Clínica no Departamento de Nutrição (DNU) se faz emergencial para condução das atividades de graduação e pós-graduação. O DNU possui várias disciplinas cujas atividades práticas são compostas por atendimento nutricional à população. Ao todo, em sete disciplinas obrigatórias e quatro eletivas, é realizado atendimento nutricional. Por característica da disciplina, o professor tem uma carga de trabalho extraclasse muito elevada, chegando a dobrar a carga horária da disciplina, mediante necessidade de orientação antes, durante e após o horário da aula (atendimento nutricional) para verificação e orientação das prescrições, além disso algumas consultas só conseguem ser realizadas fora do horário de aula. Sabe-se que o atendimento ao ser humano envolve cuidados éticos e responsabilidade sobre a saúde do paciente. Essa responsabilidade não é somente do DNU, mas de toda a instituição. No semestre de 2019/2, anterior às atividades remotas (pandemia Covid-19) foram realizados nas disciplinas do DNU, 709 atendimentos nutricionais completos e 159 avaliações nutricionais. Esses valores mostram a dimensão da carga de trabalho imposta pelos atendimentos. Para garantir qualidade nessas disciplinas é necessário que o número de alunos por turma seja adequado, fato que não ocorre atualmente. Além disso, as atividades do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde (PPGNS) iniciaram no segundo semestre de 2017. Dessa forma, houve incremento na carga horária e carga de trabalho de parte significativa dos docentes do DNU, uma vez que 11 docentes do quadro do DNU estão atuando na Pós-Graduação. Todos os docentes possuem disciplina na Pós-Graduação, no entanto, as ofertas dessas disciplinas ficam comprometidas devido a carga de trabalho excessiva. Entre os anos de 2017 a 2021 houve a entrada de 101 discentes, 34 defesas realizadas. Vale ressaltar também que o Ensino Remoto Emergencial vem exigindo novas demandas de trabalho dos docentes principalmente para turmas especiais, turmas, como XE e XD. Desta forma, o aumento do número de alunos e condução do curso de graduação e pós graduação com oferta corrente das diversas disciplinas dependerá da redução da carga de trabalho dos docentes do DNU, desta forma a participação do professor visitante será imprescindível.

**Descrição detalhada das atividades de ensino (graduação e, eventualmente, pós-graduação), de orientação acadêmica, das atividades de pesquisa e de produção técnica e/ou científica.**

Contribuir em disciplinas de graduação: Educação Alimentar e Nutricional, Nutrição Materno-infantil, Nutrição da Criança e Adolescente, Nutrição do Adulto e Idoso, Avaliação Nutricional, Patologia da Nutrição e Dietoterapia I, II e III, Nutrição no Desporto, Alimentos Funcionais, Fisiologia da Nutrição, Bases teóricas do Comportamento Alimentar, Dietoterapia Ambulatorial. Contribuir em disciplinas de Pós-Graduação: Imunonutrição, Tópicos avançados em Terapia Nutricional, Regulação Hormonal e Nutricional do Metabolismo, Regulação Nutricional da Expressão Gênica, Alimentos Funcionais e Biodisponibilidade de Substâncias Bioativas, Nutrição no Desporto, Metodologia de Pesquisa. Orientações de alunos de graduação: estágio obrigatório, Trabalhos de Conclusão de Curso, projetos de extensão e pesquisa. Coorientação de alunos de mestrado. Atividades de pesquisa e de produção técnica e/ou científica.

**Departamento Didático- Pedagógico:** Administração Pública

Área: Políticas Públicas e Gestão Social

**Justificativa detalhada e circunstanciada da necessidade de contratação PVAC**

A contratação de Professor ou Professora Visitante por tempo determinado é realizada para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. De acordo com o §5º do art. 2º da Lei no 8.745/1993, com inclusões pela Lei no 12.772/2012, tal contratação objetiva: apoiar a execução dos programas de pós-graduação stricto sensu; contribuir para o aprimoramento de programas de ensino, pesquisa e extensão; contribuir para a execução de programas de capacitação docente; e viabilizar o intercâmbio científico e tecnológico. No caso em tela há forte demanda tanto na graduação quanto na pós-graduação por ofertas de disciplinas obrigatórias e eletivas na área a que se destina o concurso. Tal área, no Departamento de Administração Pública da UFLA, neste momento, encontra-se com déficit de profissionais e a contratação temporária será fundamental para o bom desempenho do ensino, da pesquisa e da extensão. Mais ainda, o ou a profissional pode contribuir no intercâmbio de saberes acadêmicos e com a possibilidade de inovação no desenvolvimento científico e tecnológico do departamento.

**Descrição detalhada das atividades de ensino (graduação e, eventualmente, pós-graduação), de orientação acadêmica, das atividades de pesquisa e de produção técnica e/ou científica.**

Colaborar na oferta de disciplinas como: Ética Profissional na Administração Pública, Monitoramento e Avaliação de Programas Sociais, Modelos de Análise de Políticas Públicas, Políticas Públicas no Brasil, Gestão Social e outras vinculadas à área sócio-política. Pretende-se também que haja a possibilidade de oferta de disciplinas eletivas, uma deficiência do departamento. Pós graduação Trabalhar disciplinas obrigatórias e eletivas no Programa de Pós Graduação em Administração Pública tais como: Estudos Críticos em Políticas Públicas, Gestão Social e Avaliação de Projetos Sociais, Teorias da Administração Pública. Além disso, demanda-se que o profissional contratado ou a profissional contratada atue na orientação e coorientação tanto na graduação quanto na pós-graduação assim como na colaboração em projetos de pesquisa e extensão.

**Departamento Didático- Pedagógico:** Estudos da Linguagem

Área: Metodologias de ensino, Ensino de Língua Portuguesa e Letramentos Acadêmicos

**Justificativa detalhada e circunstanciada da necessidade de contratação PVAC**

O Departamento de Estudos da Linguagem – DEL solicita a seleção de um professor para atuar nas áreas de Metodologias de ensino, Ensino de Língua Portuguesa e Letramentos Acadêmicos na Universidade. O preenchimento da vaga visa, primeiramente, auxiliar na oferta de novas turmas dos cursos de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa e suas Literaturas e da Especialização no Ensino de Língua Portuguesa e suas Literaturas, ambas na modalidade a distância, atendendo a interesse da instituição na manutenção dessas ofertas. A necessidade de se ampliar o corpo docente do DEL para atender a tal demanda fica evidente quando se observa que, os professores que atuam diretamente na oferta desses cursos EaD já apresentam carga horária elevada (média semestral de 16 horas/aula, distribuídas em uma média de 5 componentes curriculares por docente) na graduação e na pós-graduação presenciais (Licenciatura em Letras Português/Inglês e suas Literaturas, Mestrado em Letras e Mestrado em Educação). Além disso, impactam ainda sobre os professores do departamento as novas demandas criadas pela reformulação dos cursos de Licenciatura em 2018, que acarretou um aumento considerável na carga horária total do curso de Letras Português/Inglês e suas Literaturas, exigindo a criação de novos componentes curriculares cuja maioria passa a ser ofertada a partir do semestre letivo 2022/1, e que serão acrescentados à carga horária atual dos docentes, principalmente na área para a qual se destina esta seleção. Além disso, soma-se a essas demandas o projeto de criação de uma habilitação simples em Língua Portuguesa e suas Literaturas, aprovado pelo CEPE e em processo de implementação, que também visa atender o interesse institucional de oferecer aos estudantes de Letras uma opção de conclusão de curso presencial em menor tempo e com menor carga horária total. Assim, se faz necessário fortalecer o corpo docente do DEL, visando atender as demandas crescentes por professores que atuem, tanto nos cursos EaD quanto nos presenciais, nas disciplinas de Metodologias de ensino de Língua Portuguesa e suas Literaturas, nas orientações dos Estágios Supervisionados e dos trabalhos de conclusão de curso. Por fim, temos também a necessidade de integrar esse professor ao curso de Mestrado em Letras, tendo em vista que este ainda se encontra em processo de consolidação – sua atuação poderá reforçar a pesquisa e o ensino nessa modalidade.

**Descrição detalhada das atividades de ensino (graduação e, eventualmente, pós-graduação), de orientação acadêmica, das atividades de pesquisa e de produção técnica e/ou científica.**

Em relação às atividades de ensino, o professor aprovado na seleção deverá atuar nos cursos de graduação em Letras, presenciais e EaD, nas disciplinas de Metodologia e Prática de Ensino em Língua Portuguesa e suas Literaturas, de Estágio em Língua Portuguesa e suas Literaturas e de outras que se inserem no interior da área dos Letramentos Acadêmicos. Também deverá integrar a equipe de orientação de estágio e de trabalho de conclusão de curso nas modalidades presencial e EaD, bem como bolsistas de iniciação científica. Além disso, desde que atenda às exigências do Programa de Pós-Graduação em Letras e aos regulamentos de pós-graduação da UFLA, poderá atuar também no Mestrado em Letras. Nesse caso, poderá atuar no desenvolvimento de pesquisa, orientação e ensino. Em relação às atividades de pesquisa e de produção técnica e/ou científica, espera-se que o professor atue regularmente propondo e executando projetos de pesquisa dentro de sua área de conhecimento, contribuindo também para o desenvolvimento de atividades de extensão vinculadas ao curso de Letras e ao Departamento de Estudos da Linguagem